LEI Nº 2.551 de 26 de dezembro de 2013.

Ratifica deliberação da assembleia geral CIM POLINORTE, que autoriza o ingresso de Linhares como Município consorciado, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a deliberação da Assembleia Geral do Consórcio Público da Região Polinorte (CIM POLINORTE), ocorrida na data de 25/09/2013, na qual decidiu por unanimidade pelo ingresso do Município de Linhares no CIM POLINORTE, com isenção do pagamento da cota de ingresso, tendo sido apresentada a Lei Municipal nº 3.330, datada de 23/07/2013, do Município de Linhares, a qual atende a legislação pertinente, e ainda, eleva a abrangência de atuação do consórcio público em questão ao respectivo Município, inclusive no tocante aos direitos, deveres e obrigações constantes no Contrato de Consórcio Público.

Art. 2º - Fica ratificada a deliberação da Assembleia Geral do Consórcio Público da Região Polinorte (CIM POLINORTE), ocorrida na data de 25/09/2013, na qual decidiu por unanimidade pela alteração do Anexo II do Contrato de Consórcio Público firmado, objetivando a reestruturação do quadro de pessoal do consórcio, passando a viger conforme Anexo Único que integra presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 26 de dezembro de 2013.

Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal

Anexo Único

Cargos	Vagas	Carga Horária	Tipo de cargo	Padrão Remuneratório	Salário
Diretor Executivo da Área de Saúde	01	40h	*CC	A	R$ 5.800,00
Assessor Técnico de Projetos da Área de Saúde	01	40h	*CC	B	R$ 3.800,00
Coordenador Administrativo de Faturamento	01	40h	*CC	C	R$ 2.500,00
Oficial Administrativo	02	40h	**EP	D	R$ 1.500,00
Agente Administrativo	01	40h	**EP	E	R$ 900,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40h	**EP	F	R$ 760,00

* **CC** - Cargo de Confiança
** **EP** - Emprego Público